



PORTARIA Nº 01/2016-CE/UECE, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o deferimento de requerimento de registro de chapa para a Consulta Prévia dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UECE para o quadriênio 2016-2020.

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, designada pelo Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 272/2012 – Reitoria, de 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 7º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012,

- considerando que na análise da documentação de requerimento de registro de chapa de todos os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor foi constatado que os dispositivos contidos no *caput* do Art. 2º e nos seus §1º e §2º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, foram atendidos,

- considerando, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral, em reunião do dia 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Deferir os requerimentos de candidatura de chapa para a Consulta Prévia, a ser realizada no dia 12 de abril de 2016, dos candidatos a Reitor e respectivos candidatos a Vice-Reitor vinculados, abaixo indicados:

Candidato a Reitor	Candidato a Vice-Reitor
João Batista Carvalho Nunes (Pedagogia/CED)	Maria Izabel Florindo Guedes (Nutrição/CCS)
José Jackson Coelho Sampaio (Medicina/CCS)	Hidelbrando dos Santos Soares (Geografia/FAFIDAM)

Fortaleza, 16 de março de 2016.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral